



**EDITAL 03/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES – CURSO DE LETRAS**

A *Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF* – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, através das *Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE* – torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES 03/2021**, para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para professores. O Processo Seletivo 03/2021 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

**1. DAS VAGAS / CADASTRO RESERVA**

- 1.1. O Professor aguardará a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer à hipótese mencionada.
- 1.2. A aprovação dos candidatos para atuarem não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FIFE, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.
- 1.3. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado até 31/07/2022, a critério do Conselho Superior – CONSU.
- 1.4. São objetos do presente edital o perfil de formação conforme indicado na tabela que acompanha o presente edital. (Ver Anexo I)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas, até **17 de Fevereiro de 2021**, exclusivamente pela internet, no e-mail [rh@fef.edu.br](mailto:rh@fef.edu.br). Toda a documentação digitalizada (formato .pdf) até a data informada, indicando no campo Assunto do e-mail **“Inscrição Processo Seletivo Docente 03/2021”**;

Para tanto o interessado deverá proceder da seguinte forma:

- Acessar o site [www.fef.br](http://www.fef.br), aba editais e clique sobre o “link” Processo Seletivo 03/2021.
- Imprimir a ficha de solicitação de inscrição (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo III), disponível no Edital.
- Preencher todos os campos corretamente com letra de forma.
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
- Anexar cópia simples do seu *Currículo Lattes*, com cópias dos documentos comprobatórios da formação e titulação.

Obs.1- A FEF não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

Obs. 2- Aqueles candidatos que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição cópia autenticada do LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso a instituição julgue necessária.



### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.
- 3.2. Atender integralmente a todos os indicadores de perfil pretendido para a vaga e apresentado no anexo I do presente edital.
- 3.3. Possuir Titulação “stricto sensu” de Mestre, conforme descrição de vagas disponíveis neste edital.
- 3.4. Ser portador da titulação exigida, no item 3.3, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.
- 3.5. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- 3.6. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.
- 3.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 3.8. Não ter sido desligado da Fundação Educacional de Fernandópolis por Justa Causa ou Sem Justa Causa.
- 3.9. Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Recursos Humanos da FEF.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Pontuação máxima
<b>a) TÍTULOS</b>		
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES.	05 (cinco) pontos	Título
<b>b) FORMAÇÃO</b>		
Na área	03 (três) pontos	Formação
Áreas afins	01 (um) ponto	
<b>c) EXPERIÊNCIA</b>		
Docência Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação)	01 (um) ponto	2 anos ou superior
Profissional na Área Pretendida (Anexo I)	01 (um) ponto	2 anos ou superior

- 4.2. A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois profissionais da FIFE e/ou convidados a critério da IES especialmente designada pela FIFE/FEF, juntamente com 01 (um) representante do departamento dos Recursos Humanos.
- 4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.



- 4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FIFE/FEF.
- 4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 8 (oito) pontos no item 4.1.
- 4.7. A classificação no quesito 4.1, será divulgada no sítio eletrônico da IES ([www.fef.br](http://www.fef.br)) a partir do dia 23/02/2021.
- 4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, será convocado, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FIFE e/ou convidados a critério da IES, juntamente com 01 ( um ) representante do departamento dos Recursos Humanos, onde cada avaliador integrante da comissão, descrita no 4.2, registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Atitude	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

- 4.9. A data e horário das entrevistas serão agendados e divulgados no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br) ou diretamente com o candidato por telefone ou outro meio eletrônico, podendo ser iniciado a partir do dia 23/02/2021;
- 4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.1, com a média simples, entre os avaliadores da comissão, obtida no item 4.8;
- 4.11. A data e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).

## 5. DO DESEMPATE

- 5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade:
- I- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora);
  - II- Títulos;
  - III- Formação;
  - IV- Experiência;
  - V- Maior Idade.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 6.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se



**FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Escola Profissionalizante "Dr. Alberto Severo"**

todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 6.3. Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela IES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 6.4. Não obstante às penalidades cabíveis, a IES poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.
- 6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus Vinicius Marques dos Santos**  
**Recursos Humanos - FEF**



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante "Dr. Alberto Souza"

## ANEXO I – Perfil dos Candidatos

Graduação	Titulação	Habilidades e Competências	Observação	Curso (Vínculo FIFE/FEF)
Letras	Mestrado	* Experiência docente, traduzida no tempo de serviço profissional. * Experiência profissional na área de Língua Inglesa.		Letras



## ANEXO II FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga ou ao banco de docentes aprovados, nos termos especificados no **EDITAL 03/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: ( ) \_\_\_\_\_, ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Com Necessidades Especiais: ( ) Não ( ) Sim: Qual? \_\_\_\_\_

Formação em (Curso): \_\_\_\_\_, Instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Titulação (máxima concluída): \_\_\_\_\_, Instituição

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”

### ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro:

- 1) ciência das condições apresentadas no **EDITAL 03/2021 – PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, da Fundação Educacional de Fernandópolis;
- 2) ser verdade todas as informações e documentos por mim apresentados e juntados à minha inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)